



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Sônia Maria Martins Lopes		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Érida Martins Lopes.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 04360851-5	PARECER: 0074/2005	APROVADO: 01.03.2005

I – RELATÓRIO

Sônia Maria Martins Lopes, responsável pela aluna Érida Martins Lopes, solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 04360851-5, a regularização de sua vida escolar, por ter concluído, em 2004, com aprovação a 3ª série do ensino médio do Colégio Evolutivo Centro Sul, mas reprovada na disciplina Física com média 3,8 (três virgula oito), já em progressão parcial da 2ª série.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Érida Martins Lopes, apesar de ter terminado a 3ª série, não concluiu o ensino médio, porque está, ainda, a dever a parte da disciplina Física referente a 2ª série desse ensino. Tem, portanto, que pagá-la. Não há obrigação de repetir a série e nem de assistir aulas, porque sua reprovação não foi por faltas e sim por deficiência de conhecimentos.

Basta demonstrá-los mediante testes, módulos, exposições, leitura comentada ou outras maneiras que o professor julgar conveniente. Ele é quem vai julgar se já é conhecedora da parte daquela disciplina e aprová-la, quando estiver satisfeito com o grau de seus conhecimentos. É o que se conclui do Parecer nº 24/2003 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Só, então depois de aprovada, é que poderá receber o certificado de conclusão de ensino médio.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo procedimento acima exposto.

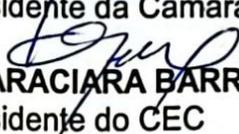
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 01 de março de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3272. 65 00 / FAX (85) 3227. 76 74 - 3272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO